



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 6239 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento de registro de preços de licenças Microsoft, conforme Termo de Referência TIC 53 (0602997), com indicação de quantitativo mínimo a adquirir neste exercício, conforme Despacho COINF (0609182).

Assim, conforme pesquisa no Banco de Preços (0609051), na internet (0609053) e cotações recebidas das empresas Lanlink (0609061) e Brasoftware (0609078), obtivemos o valor médio estimado de R\$ 686.518,34 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) para a aquisição prevista neste exercício e o valor global no montante de R\$ 1.300.379,23 (um milhão, trezentos mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) para o registro total estimado dos itens, seguindo sempre as recomendações da IN 05/2014 da SLTI do MPOG e determinações constantes da OS 02/2010 do TRE-AL.

Alertando, por fim, para os resultados finais nos certames da mesma natureza, em que os itens de TIC são adjudicados por valores bem abaixo dos valores inicialmente estimados com base em preços de cotações de fornecedores, sugerimos, salvo melhor juízo, que o registro seja realizado por meio de licitação, pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/200, 5.450/2005 e 7.892/2013.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 15/10/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 15/10/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0609197** e o código CRC **28EE3A20**.